

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 073/2020

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, e Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP1035300-1, ANTONIO DE PÁDUAPINTO FERNANDES, POR 01 MÊS A PARTIR DE 29.06.2020, REF. AO 6º QO DE EXERCÍCIO; MASP1035547-7, DENISE DE ALMADA HORTAMADSEN, POR 01 MÊS A PARTIR DE 01.07.2020, REF. AO 4º QO DE EXERCÍCIO; MASP1035514-7, ELISA MARIA PINTO ROCHA, POR 01 MÊS A PARTIR DE 17.07.2020, REF. AO 5º QO DE EXERCÍCIO;

MASP 903319-2, LEANDRO AUGUSTO NEVES, POR 15 DIAS A PARTIR DE 22.06.2020, REF AO 4º QO DE EXERCÍCIO (de acordo com a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19); MASP 1035597-2, MARA MARGARETE MENDES, POR 01 MÊS A PARTIR DE 24.06.2020, REF. AO 3º QO DE EXERCÍCIO; MASP 1035437-1, NILSON RODRIGUES DE SOUSA, POR 15 DIAS A PARTIR DE 18.06.2020, REF. AO 7º QO DE EXERCÍCIO (de acordo com a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19); MASP 1035527-9, PAULO FREDERICO HALD MADSEN, POR 01 MÊS A PARTIR DE 01.07.2020, REF. AO 3º QO DE EXERCÍCIO.

02 1370821 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinicius de Souza

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
46219-5	Valentim Alves de Rezende	Lilian Marques Galvão	16/06/2020	29/06/2020

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72618-4	Newton Simões da Cunha	Rosimeire de Oliveira Simões	02/02/2020	14/02/2020
73064-5	Valdir Lamounier dos Passos	Gislene Maria da Silva Passos	10/06/2020	26/06/2020
73067-0	Luzia Mendes Marques	Vicente Marques Gomes	27/03/2020	29/06/2020
73070-0	Valdivina Antonia Franco	Mauro Batista Franco	14/06/2020	30/06/2020
73071-8	Ivonilda de Freitas Viana	Sinesio dos Santos Viana Filho	21/06/2020	30/06/2020
73072-6	Ana Eleuteria Maia	Expedito Mendes Maia	01/06/2020	01/07/2020
73075-0	Alaide de Fatima Nascimento	Nilton Francisco do Nascimento	27/05/2020	01/07/2020

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
73068-8	Dayse Costa Lafeta	Cassio Ivanovo Silveira, Pedro Lafeta Silveira	13/06/2020	29/06/2020

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72728-8	Jesus Jose Pinto	Neusa da Cruz Pinto	30/06/2020	29/06/2020

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C ART. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72499-8	Fabiana Filipino Coelho	Daniel Marchi de Oliveira	30/06/2020	23/01/2020

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg

02 1371118 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO E PECÚLIO
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Imaculada Vieira Magalhães Lopes	Juliana Sena Dutra de Carvalho

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Onézia Pires Cunha	Patrícia da Cunha Ferreira Barroso e Ivan Palhares da Cunha
Noemi Silva Dutra	Luis Carlos Dutra; Gilmar Silva Dutra; Gustavo Henrique Dutra; Bruna Laura Barbosa Dutra; Júlia Lara Barbosa Dutra.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

02 1371120 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores: a partir de 29/06/2020: Masp 1073531-4, Simone de Freitas Camargos, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1072494-6, Alzira Vargas F. Villariños, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio; a partir de 02/07/2020: Masp 1074060-3, Solange Aparecida Pacheco, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; a partir de 03/07/2020: Masp 1068972-7, Ronaldo Julio Roncarati, Técnico de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 10º quinquênio, para regularizar situação funcional; a partir de 04/07/2020: Masp 1073275-8, Maria Célia F. da Mota, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; a partir de 06/07/2020: Masp 1379199-1, Carla Amaesse do N. Barbosa, Técnico de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; a partir de 09/07/2020: Masp 1072041-5, Tereza M. dos Santos, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio; Masp 1205072-0, Sandra Rosa da S. Guedes, Técnico de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; a partir de 10/07/2020: Masp 1085402-4, Sheila Cristina de A. de Barros, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; a partir de 14/07/2020: Masp 1379407-8, Maria de Fátima R. B. Ferreira, Técnico de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio.
Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

02 1370870 - 1

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE

DESPACHO

REFERÊNCIA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2020.

ACOLHO as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa (13565461), constituída pela Portaria 010/2020, bem como alteração que consta da Nota Técnica nº 2010.0590.20 (15517795), e determino que seja promovida a baixa dos bens a seguir: 01 (um) computador completo, com monitor, gabinete, teclado e mouse registrado sob o número de patrimônio 23314761, bem como do material não patrimoniável consubstanciado em 01 (um) monitor de computador que acompanha a CPU do Patrimônio 23403616, 01 (um) forno de micro-ondas sob o patrimônio 23801310, 01 (um) forno elétrico sem número de patrimônio e 01 (uma) switch, tipo não gerenciável, instalação para RAC, 24 portas sob o patrimônio 23134283, alocados no Galpão do IPSEMG localizado na Avenida do Contorno em Belo Horizonte; 05 (cinco) ventiladores registrados sob os patrimônios 23324198, 23324090, 23324058, 23323965 e 23324015, alocados no Centro Regional do IPSEMG da cidade de Juiz de Fora; 01 (um) compressor de ar para consultório odontológico registrado sob o patrimônio 23857730 alocado no Posto do IPSEMG na cidade de Itajubá; 01 (um) termohigrômetro, registrado sob o patrimônio 32505957 alocado no Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP em Belo Horizonte; 02 (dois) extintores de incêndio sob os números 23867647 e 23580763, alocados no Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho – DESST do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP em Belo Horizonte; 04 (quatro) computadores registrados sob os patrimônios 23336943, 23337273, 23361468, 23361514, todos alocados na Agência Regional do IPSEMG em Contagem; 01 (um) computador, bem como de seus periféricos, como CPU, monitor, teclado e mouse registrado sob o número de patrimônio 23317680, 01 (um) computador, bem como de seus periféricos, como CPU, monitor, teclado e mouse registrado sob o número de patrimônio 23365455 alocado na Agência Regional do IPSEMG em Itaúna; 01 (um) computador registrado sob o patrimônio 23388633, alocado no Centro de Especialidades Médicas – CEM em Belo Horizonte; 01 (uma) impressora, de propriedade da empresa CTIS Tecnologia S/A, alugada pelo contrato nº 9161658, 01 (um) monitor periférico do computador de patrimônio 23317680, 01 (um) notebook registrado sob o patrimônio 23396792, 01 (um) refrigerador doméstico (frigobar) registrado sob o patrimônio 23221585, 01 (um) forno de micro-ondas registrado sob o patrimônio 23326212, 01 (um) ventilador registrado sob o patrimônio 23326255 e 01 (um) notebook registrado sob o patrimônio 23396482, todos alocados no Centro Regional do IPSEMG em Montes Claros. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em Belo Horizonte, aos 30 de junho de 2020.

02 1371116 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 7147, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre atos de concessão e anulação de progressão na carreira, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução;

Art. 2º Anular a progressão na carreira, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005 em decorrência de Decisões Judiciais que retificou o ato de nomeação dada a posse dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução;

Art. 3º Conceder a progressão na carreira, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo III desta Resolução;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Anexo I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 7147/2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
ELIO PEREIRA CARVALHO	0356826/8	1	TAS	V	B	C	25/04/2020
ERIKA MATTOS LADEIRA PINHO	0919881/3	1	AAS	III	F	G	27/04/2020
FERNANDA SANTOS PEREIRA	1114374/0	1	EPGS	III	A	B	13/05/2020
FLAVIA DE MIRANDA MORAIS G FERNANDES	0919251/9	1	TAS	V	A	B	09/05/2020
ISRAEL NOVAIS DE MOURA	0357901/8	1	AAS	V	A	B	23/05/2020
MARIA APARECIDA ALVES VILARINO	0382865/4	1	TGS	III	C	D	03/05/2020
MARIA DAS GRACAS MOREIRA FERNANDES	0263729/6	2	AAS	IV	C	D	22/04/2020
MARIA GORETE RIBEIRO	0383701/0	1	TGS	IV	B	C	23/04/2020

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 7147/2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ANA CLAUDIA GUIMARAES REIS	1396968/8	1	EPGS	I	B	15/11/2018	16/08/2018
LUCIANA RODRIGUES ALEXANDRE	1421282/3	1	EPGS	I	B	29/06/2019	09/05/2019
LUISA AZEREDO SILVEIRA	1395898/8	1	EPGS	I	B	15/11/2018	02/08/2018
THAIS FERREIRA REIS DINIZ JUNQUEIRA	1419561/4	1	EPGS	I	B	04/12/2019	04/09/2019

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 7147/2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
ANA CLAUDIA GUIMARAES REIS	1396968/8	1	EPGS	III	A	B	16/08/2018
LUCIANA RODRIGUES ALEXANDRE	1421282/3	1	EPGS	III	A	B	09/05/2019
LUISA AZEREDO SILVEIRA	1395898/8	1	EPGS	III	A	B	02/08/2018
THAIS FERREIRA REIS DINIZ JUNQUEIRA	1419561/4	1	EPGS	III	A	B	04/09/2019
PRISCILA GUEDES SANTANA ÚRSINE	1345754/4	2	EPGS	I	A	B	02/03/2020

02 1371129 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 1205926-7, GESIANE PERONI BRANDAO DE ALMEIDA, publicado em 21/02/2020, por 1 mês (es) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 06/07/2020.

02 1371158 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.359, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos Artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 3531/2017, denovo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 20/07/2017, a parte que se refere a servidora a seguir, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº5044723-80.2018.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SRE: BARBACENA

MASP-DV	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGENCIA
3342250	JOANA D ARC DE ALMEIDA OLIVEIRA	2	PEB	T2	P	I	O	P	01/06/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2020.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

02 1370936 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.360, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 22 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e no Decreto nº 44.291, de 08 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada, na Resolução SEE Nº 777/2006, que concedeu a 1ª promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 29/06/2006, a parte referente à servidora relacionada a seguir, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5161900-31.2019.8.13.0024

SRE: BARBACENA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm.	Cargo	Situação anterior à Promoção		Promoção a partir de 30/06/2006	
				Nível	Grau	Nível	Grau
2734010	MARIA CANDIDA FERES DE CASTRO	2	PEB	III	D	IV	A

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2020.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

02 1370937 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 57/2020 - PRORROGA SUSPENSÃO PREVENTIVA

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 1, de 19-4-2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 5-6-2020, RESOLVE, com fundamento no artigo 214, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, determinar a suspensão preventiva por mais 30 (trinta) dias, a contar de 6 de julho de 2020, da servidora A.L.S., Masp 1.319.920-3, ocupante do cargo de Técnico de Educação, admissão 1, lotada na Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, como medida necessária à apuração dos fatos. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 2 de julho de 2020.

(a) Luiza Hermeto Coutinho Campos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

02 1371095 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 799/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B

BELO HORIZONTE

469 - EE Princesa Isabel

MASP 1211984-8, Michelle Pitta Urias, a contar da publicação.

DISPENSAR VICE-DIRETOR - ATO Nº 800/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Divinópolis

ARCOS32051 - EE Dona Berenice de Magalhães Pinto MASP 388544-9, Sônia Aparecida da Silva Martins, PEBIIN – admissão 1, a contar de 17/04/2020.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 801/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: